



CERTIFICADO LOC Nº 016/2018



L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM no uso de suas atribuições, e com base da Decisão da 16ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica Especializada de Atividades Industriais - CID, Realizada em 26 de abril de 2018, às 14 horas, concede à empresa BIOSEV S.A., CNPJ Nº 15.527.906/0029-37, **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para a atividade Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na VILA LUCIÂNIA, S/N, ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY: 20° 04' 28,35" S E LONG/X: 45° 34' 03,58" W, no Município de LAGOA DA PRATA, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 22384/2012/003/2017.

☐ Sem condicionantes

☒ X

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 26/04/2028.

Divinópolis, 14 de Maio de 2018.

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente - SUPRAM-ASF
MtasP: 1.364.507-2

Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM-ASF	
Recebido em	12/05/18
Nome:	Rafael Rezende Teixeira
Ass.:	[Assinatura]
ID:	13442-516



Recebi
com as condicionantes

Doc. 0359442/2018